



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, 35 – Centro – Luís Alves / SC – CEP 89.115-000
Fone: (47) 377-1271 / Fax: (47) 377-1273 – CNPJ: 83.102.319/0001-55

PORTARIA de Nº. 109 / 2014.

“Institui a Comissão de Avaliação de bens móveis do Patrimônio do Município de Luís Alves para fins de alienação”.

VILAND BORK, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, Avaliação de bens móveis do Patrimônio do Município de Luís Alves para fins de alienação;

RESOLVE :

Art. 1. Fica instituída a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, para fins de avaliar, levantar e verificar os valores dos bens móveis de propriedade do Município de Luís Alves, tendo como seus membros os Senhores Milton Guedert, Nélcio Luciani, e Ademir Francisco Rosa da Silva, sendo a Comissão presidida pelo primeiro.

Art.2. A comissão deverá avaliar os seguintes bens móveis:

- 01)** 01 (UM) VEÍCULO / TIPO ÔNIBUS / MERCEDES BENZ / OF 1318 / ESPÉCIE PASSAGEIROS/ 45 LUGARES/ ANO 1990 - MODELO 1990/ COR AMARELA/ DIESEL/ PLACAS LZL 2403/ RENAVAL 555.618.900.
- 02)** 01 (UM) VEÍCULO / TIPO ESP-CAMINHÃO-AMBULÂNCIA/ I-MERCEDES BENZ/ SPRINTER TH AMBULÂNCIA/ 08 LUGARES/ 109CV/ ANO 2004 - MODELO 2004/ COR BRANCA/ DIESEL/ PLACAS MEL 9982/ RENAVAL 826.023.584.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 04 de Agosto de 2014.


VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:

04.08.2014